



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Ata Reunião CAEN nº 18 – 07/07/2020

1 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de julho de 2020, reuniram-se, via
2 ferramenta on-line Google Meet, os membros do Comitê Assessor de Ensino (CAEN):
3 Astor e Marielle - JA, Bruno e Marcia - FW, Eliana e João Flávio - SVS, Cléber - PB,
4 Gustavo - UG, Daniel e Caroline - SB, Elisandra (a partir das onze horas, em virtude de
5 outra reunião) e Patrícia - AL, Cleonice e Silvia - JC, Raquel e Analice - SR, Márcia e
6 Saulo - SA e Jéssica e Mariéli - SAN, junto da equipe de gestão da PROEN: Édison -
7 Pró-Reitor, Joze - Dir. de Ensino, Janete - Dir. de Graduação, Daniela - Dir. de EaD,
8 Deisi - Coord. Registros e Diplomas, Helena e Maria Rosângela - Coord. Programas
9 Educacionais, Nadia - Coord. Assessoria Pedagógica, Hermes - Dir. de Assistência
10 Estudantil, Fernanda Machado - Coord. Ações Inclusivas e representante do Comitê
11 Saúde Mental e Qualidade de Vida, e Fernanda Ziegler - Secretária Executiva, para
12 tratar da seguinte pauta: a) definição sobre certificação de professores para educação
13 profissional (Certific); b) estudantes sem acesso às atividades remotas; c) sugestões do
14 Comitê de Saúde Mental e Qualidade de Vida acerca de atividades no período remoto;
15 e d) assuntos gerais. Edison incluiu na pauta o Parecer CAEN nº 04/2020 sobre as
16 orientações acerca da constituição dos Planos de Trabalho para aprovação nos
17 colegiado e envio à Setec, no caso de aprovação para o retorno das atividades letivas
18 remotas. João pediu para tratar sobre exame, prova e frequência dos estudantes, para
19 alinhar o discurso nesse sentido. Joze incluiu informes sobre os editais Pibid, RP e
20 PET. Edison iniciou tratando sobre a certificação profissional, em que cada
21 *campusexpôs* levantamento de docentes aptos e interessados, bem como sugestões
22 de critérios para avaliação. SA: sete docentes interessados em solicitar a certificação;
23 sugestão para complementação da avaliação - portfólio/dossiê com inclusão das
24 avaliações da CPA. FW: sete docentes habilitados, mas seis interessados em solicitar
25 a certificação; a maioria conduziu projetos ao longo dos anos como Projen e PPI. PB:
26 três habilitados, mas dois já estão concluindo Formação Pedagógica. SB: sete
27 docentes habilitados; alguns estão desenvolvendo atividades de gestão na Reitoria ou
28 em afastamento saúde. UG: dois docentes habilitados. AL: quatro docentes habilitados;
29 pensar alternativa, não apenas Projen, pois alguns não têm desenvolvido essas ações
30 por diferentes motivos. SVS: ainda não tem levantamento; sugestão para
31 complementação da avaliação - memorial descritivo ou ação pedagógica diferenciada
32 com base na situação vivenciada neste momento. JA: três habilitados e interessados;
33 sugestão de memorial descritivo. JC: apenas um habilitado e interessado; sugestão de
34 memorial descritivo. SAN: três habilitados e interessados; assim como JC, não
35 possuem registros de Projens. SR: muitos já estão realizando Formação Pedagógica,
36 mas ainda restam seis habilitados. Nesse sentido, são cerca de cinquenta habilitados a
37 solicitarem a certificação. Primeira avaliação: currículo, que pode ser entendido como o
38 memorial descritivo. Segunda avaliação: artigo. Terceira avaliação: seria Projen, mas,
39 devido ao tempo, sugere-se a substituição. Edison sugeriu de incluir a descrição de
40 uma prática, como o desenvolvimento de uma aula ou PPI, no próprio artigo. Devido ao
41 tempo, é preciso aprovar o regulamento no CONSUP para, até agosto, iniciar o
42 processo. Joze sugeriu deixar apenas os dois critérios já existentes: currículo e
43 produção do artigo. Todos concordaram com a proposta da inclusão de descrição de
44 uma prática de ensino exitosa e/ou inovadora realizada neste período. Dessa forma, ao
45 invés de três instrumentos, serão dois instrumentos, com fusão do artigo e relato de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

experiência. Sobre questionamento de Caroline, Édison explicou que a Resolução CNE 06/2020 prevê a certificação para quem completa os dez anos até trinta e um de dezembro de 2020. Por isso, sugere-se que os demais realizem a Formação Pedagógica. A seguir, Fernanda Machado, enquanto representante do Comitê de Saúde Mental e Qualidade de Vida, expôs relato sobre atendimentos psicológicos nos últimos três meses. Cerca de 98% foram atendimentos de estudantes, os quais, em sua maioria, relataram que “não têm forças” para continuar o desenvolvimento das atividades de forma remota. Nesse sentido, o Comitê sugeriu: encaminhamento sobre necessidade de formação sobre avaliação, especialmente nesse período de atividades remotas, e possibilidade de recesso, de cinco dias úteis, aos servidores, antes da retomada das atividades letivas remotas, devido às demandas e sobrecarga de atividades geradas por esse momento, se assim for definido. Édison acha prudente fazer o recesso entre um semestre e outro. Bruno compreende a situação, embora, em reuniões, alguns alunos expressem a vontade pelo retorno. Por outro lado, alguns não têm realizado as atividades, pois acreditam que o ano será “perdido”. Bruno acredita que uma opção, para alguns estudantes, será o trancamento de determinadas disciplinas. Além disso, entende que algumas evasões serão inevitáveis, mas é preciso minimizar essas perdas. Marcia de SA manifestou que no *campus* também foi sugerido um recesso, no modelo expresso por Fernanda. Contudo, Bruno acredita que, no momento, esse recesso não servirá para o objetivo proposto, mas, para alguns docentes, um período de planejamento de aulas seja viável, ou seja, trabalho efetivo. Édison assevera que acha prudente um intervalo entre um semestre e outro. João Flávio e Caroline concordam com recesso entre um semestre e outro. Édison disse que as sugestões para o calendário serão emitidas pelo CAEN e enfatizou que é preciso cautela para não sobrepor atividades, reuniões e demais demandas. Fernanda apenas esclareceu que a ideia era o recesso antes da retomada das atividades para finalização do primeiro semestre. Édison explicou que consta nas orientações do CAEN uma semana de planejamento de diferentes ações antes do retorno às aulas. Marielli questionou se a realização de recesso implicaria no planejamento para retorno das atividades letivas remotas. Édison esclareceu que o CAEN pode sugerir, mas quem define é o CONSUP. O CAEN, contudo, pode propor uma organização diferente para a semana prévia ao retorno, com menos reuniões, por exemplo. Marcia de FW e Daniel de SB ponderaram que é preciso se planejar, considerando que outras atividades estão ocorrendo no período de suspensão do calendário. Édison informou que nesta semana ocorrerão reuniões do CODIR e CIE com possível deliberação sobre o retorno do calendário letivo para encaminhamento ao CONSUP. Caso se defina pelo retorno dia vinte e sete, Édison pontuou que só teria uma semana para a realização do recesso sugerido. Entende que esse recesso poderia funcionar como proposição, no sentido de não influenciar também na rotina daqueles que já planejaram atividades para os próximos dias. Dada a exposição de diferentes pontos de vista, Édison questionou se seria o caso de rever a data sugerida para retorno das atividades letivas remotas. Daniel ponderou que se as formações com os servidores ocorrerem, é pertinente alterar a data para o retorno para início de agosto. Édison esclareceu que a formação é continuada, embora seja dado foco para atividades específicas de preparação para desenvolvimento das atividades remotas. SB, AL, SA, SVS, JA, UG e JC concordam em adiar uma semana, com proposta de retomada das atividades para o dia três de agosto, especialmente devido à necessidade de formação para os servidores e planejamento prévio das atividades acadêmicas. SR e PB preferem dia vinte e sete,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

mas entendem também o posicionamento dos demais. Sobre as demandas de trabalho, Analice ponderou que é preciso considerar que a sobrecarga não se dá para todos e explicitou que muitos estudantes estão ansiosos para o retorno. Acredita que o recesso entre um semestre e outro seja mais positivo, visto que o segundo semestre acaba sendo mais cansativo. Bruno entende que, independente do dia, é preciso definir o quanto antes. SAN sugeriu de colocar as duas opções de datas nos questionários a serem encaminhados pelo CIE. Édison entende que as opções podem gerar outros problemas e, por isso, prefere encaminhar a consulta apenas sobre o retorno ou não, na data definida institucionalmente. Dessa maneira, Édison encaminhará proposta do dia três de agosto para o CODIR, na quinta, e CIE na sexta, de forma que dê tempo para o planejamento, para a formação e, se for o caso, para o recesso sugerido pelo Comitê de Saúde Mental e Qualidade de Vida. Posteriormente, passou-se à pauta relativa às orientações para a elaboração do planejamento de retomada do calendário acadêmico de forma remota. Édison esclareceu que algumas adaptações nos PPCs, referentes às atividades práticas e estágios, conforme prevê a Portaria MEC nº 544/2020, precisam ser previstas em planos de trabalhos e enviados ao MEC. Contudo, SR se deu conta que é preciso definir os encaminhamentos para as demais adaptações em cada PPC, conforme sugerido na minuta de parecer do CAEN: “Elaboração de Plano de Trabalho das disciplinas, pelos docentes, contemplando: conteúdo, metodologia, avaliação, equivalência e acessibilidade. Deverá ser prevista a “equivalência” entre ementa e carga horária dos conteúdos”. Édison entende que uma possibilidade seria a alteração e publicização no SIGAA. Também precisa ser definido se essas outras adaptações precisam ser aprovadas pelos NDEs. AL entende que precisa ser cumprida a determinação da Portaria nº 544/2020, mas, devido ao tempo e à demanda com esse trabalho, as demais adaptações não precisariam ser aprovadas pelos NDEs. Considerando a especificidade do momento, FW concorda em seguir apenas a determinação da Portaria do MEC, referente às atividades práticas e estágios para cursos de graduação. Analice ponderou que, para a maioria das ações, a instituição está se baseando nas Portarias que tratam do ensino superior. Contudo, entende que pode ter alguma alteração na Portaria relativa aos cursos técnicos que finaliza dia dois de agosto. PB pensa em propor adaptações por meio de planos de trabalho para os demais componentes, mas com apensação aos PPCs apenas daquelas exigidas pela Portaria. Édison expôs que o parecer da Projur sugere prever, por analogia, as questões relativas aos cursos superiores nas questões que não estão contempladas na Portaria MEC nº 376/2020. Pontuou que são duas coisas: plano de trabalho para as disciplinas práticas dos cursos técnicos e planos para todas as disciplinas de todos os cursos. Por isso, uma possibilidade seria apenas a revisão dos demais planos. Além disso, os componentes que forem realizados de forma remota também precisam ser informados ao MEC: “responsabilidade das instituições a definição dos componentes curriculares que serão substituídos, a disponibilização de recursos aos alunos que permitam o acompanhamento das atividades letivas ofertadas, bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o *caput*”. Acerca de questionamento de Bruno, Édison informou que a realização de práticas, de forma controlada na instituição, dependerá das orientações das autoridades sanitárias. Essa pauta, inclusive, será tratada na próxima reunião do CODIR. Sobre o plano de trabalho, Édison informou que a Assessoria Pedagógica está elaborando uma minuta. Como encaminhamento, Édison sugeriu: aprovação, pelos colegiados e NDEs, do rol das disciplinas práticas que serão desenvolvidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

142 remotamente; aprovação, pelos colegiados e NDEs, dos planos de trabalho das
143 disciplinas com práticas que serão desenvolvidas remotamente. Todos concordaram.
144 Além disso, sugeriu que esse encaminhamento seja feito para todos os cursos, tanto
145 de graduação quanto técnicos. Raquel questionou se as demais disciplinas também
146 serão alteradas por meio de plano de trabalho, com alteração de metodologia, por
147 exemplo, e se esse plano deverá ser inserido no SIGAA. Nesse sentido, perguntou
148 como se dará o registro no sistema, se os planos de ensino serão alterados, mesmo
149 sem aprovação dos colegiados. Édison ratificou as informações da Portaria,
150 considerando que apenas as disciplinas com práticas que serão desenvolvidas de
151 forma remota precisam de aprovação dos colegiados e NDEs. Joze acha interessante o
152 trabalho igual para todas as disciplinas, com inclusão de novo plano no SIGAA, sem
153 passar pelos colegiados devido à demanda do trabalho. Contudo, acha que o plano de
154 trabalho inicial não dá conta de todas as especificidades do momento. Por isso, a
155 necessidade de elaboração e inclusão de um novo modelo de documento. Dessa
156 forma, os colegiados aprovam apenas os planos de trabalho das disciplinas com
157 atividades práticas e a relação das demais. Bruno sugeriu a elaboração de plano por
158 disciplina, não por turma. O novo plano precisaria ser incluído na turma virtual, pois não
159 teria espaço específico para a inclusão de um novo no SIGAA. Sobre o diário, não
160 necessariamente precise seguir o primeiro plano, pode constar as alterações, conforme
161 o que foi desenvolvido nesse período. Édison sugeriu tratar o assunto na reunião da
162 próxima semana, com a análise de casos concretos - como reorganizar os planos de
163 trabalhos, se direto no SIGAA, com as alterações já realizadas, ou modelo padrão para
164 inclusão na turma virtual, porém sem constar nos registros do sistema. Joze lembrou
165 que anteriormente foi definida a impressão dos planos, justamente pelas alterações
166 realizadas nos diários de classe. Édison disse que será preciso um plano específico
167 para as disciplinas práticas. Sobre a frequência no SIGAA, SAN está com dificuldade
168 de fazer o acompanhamento dos estudantes com acesso, visto que nem todos os
169 docentes estão realizando os registros. Nesse sentido, entende que seria viável
170 retornar o preenchimento, para facilitar o acompanhamento pela CAE. Édison
171 relembrou que foi decidido que cada docente iria registrar a falta apenas para saber se
172 o estudante realizou as atividades, mas ratificou que ninguém poderá reprovar por falta
173 este ano, exceto se desistir da disciplina. A reprovação se baseará no aproveitamento
174 em termos pedagógicos. Jéssica esclareceu que a solicitação se dá somente pela
175 questão do acompanhamento do acesso pela gestão, não no sentido de reprovação ou
176 não. Édison acredita que a retomada pode gerar outros problemas, como o envio de e-
177 mails automáticos sobre o bloqueio. Acredita que o acompanhamento sobre o acesso
178 deve ocorrer por meio do diálogo com os próprios docentes. Sobre a organização das
179 disciplinas para a oferta em grupos, conforme questionamento de AL, Édison incluiu
180 como sugestão. A respeito das avaliações, Édison sugere que adaptações sejam feitas
181 dentro das possibilidades previstas nos atuais regulamentos. Caso contrário, como
182 realização de exames remotos, precisarão ser aprovadas alterações pelo CONSUP.
183 Dada a especificidade do momento, Édison sugeriu discutir futuramente, para o
184 próximo semestre, a quebra de requisito e a progressão parcial. Daniel questionou
185 novamente sobre a flexibilização de trancamento de disciplinas. Édison concorda que
186 seja prevista, desde que sejam previstos encaminhamentos para a prática, visto que é
187 preferível ter alunos retidos a evadidos. Isso valeria para todas as matrículas por
188 disciplinas, tanto de graduação quanto subsequentes. Todos concordaram. Sobre a
189 questão dos estudantes sem acesso, a pauta foi encaminhada para a próxima reunião.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

190 A respeito da dúvida de AL, Édison disse que para prever o final do semestre, é preciso
191 verificar quanto tempo é necessário para fechar a carga horária, não os dias letivos. SA
192 questionou se os dias trabalhados em março devem ser contabilizados como dias
193 letivos ou carga horária. Édison disse que até março as duas possibilidades existiam.
194 Como a partir das atividades remotas conta-se apenas a carga horária, o cálculo deve
195 ser feito de forma equivalente, ou seja, por carga horária. Sobre questionamento de
196 FW, Édison explicou que pode ser contabilizada semana “cheia”, com horas semanais.
197 UG sugere a definição de data provável para finalização do primeiro semestre, assim
198 cada disciplina poderia planejar suas atividades. Édison sugere que um estudo seja
199 feito, por disciplina, para pensar uma possível data. Jéssica expôs preocupação com
200 semana “cheia”, caso se opte por trabalhar disciplinas em grupos, pois alguns docentes
201 ficariam com carga horária alta. Édison acredita que essa dificuldade se daria no
202 ensino presencial. Em relação aos assuntos gerais, Joze informou a publicação dos
203 editais Pibid e RP, de forma remota, conforme e-mail já enviado aos coordenadores.
204 Pediu o acompanhamento das tratativas com as escolas, bem como divulgação para a
205 participação dos estudantes. Helena se preocupa com as inscrições nesse período de
206 atividades remotas, por isso solicita ampla divulgação dos editais. Em relação ao III
207 Encontro de Lideranças, informou-se que iniciou na noite de ontem, de forma remota.
208 Pautas para a próxima reunião: plano de trabalho, calendário acadêmico remoto e
209 alunos sem acesso. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada às
210 doze horas e vinte e quatro minutos, e eu, Fernanda Lopes Silva Ziegler, Secretária
211 Executiva da PROEN, lavrei a presente ata que será encaminhada a todos os
212 presentes e publicada no Portal Institucional.

MEMBROS CAEN – LISTA DE PRESENÇA

PROEN Édison Gonzague Brito da Silva

PROEN Joze Medianeira dos Santos de Andrade

PROEN Janete Maria De Conto

PROEN Hermes Gilber Uberti

PROEN Daniela Dressler Dambros

AL Patricia Donicht

AL Elisandra Gomes Squizani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FW	Bruno Batista Boniati	
FW	Márcia Rejane Kristiuk Zancan	
JA	Astor João Schonell Júnior	
JA	Marielle Medeiros	
JC	Silvia Regina Montagner	
JC	Cleonice Graciano dos Santos	
PB	Cléber Rubert	
PB	Carlos Lehn	
SA	Marcia Schneider	
SA	Saulo Stevan Pasa	
SAN	Mariéli Machado	
SAN	Jéssica Lucion	
SR	Analice Marchezan	
SR	Raquel Canova	
SB	Caroline Lacerda	
SB	Daniel Silva	
SVS	João Flávio Carvalho	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

SVS

Eliana Zen

UR

Gustavo Griebler
